



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2064**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Novembro de 2018**

**PORTARIA N.º 2.348, de 12 de NOVEMBRO de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>, **MARILZA OLIVEIRA** portadora do RG. N. 7.594.047-5 - SSP-PR, e CPF/MFN .º, 024.071.439-30 lotada no cargo de Telefonista , **LICENÇA-PRÊMIO PRÊMIO** por assiduidade, por 3 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 09/11/2018 à 06/02/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/1996 a 12/05/2001.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**